



EIXO INFRAESTRUTURA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRIMEN-
SURA- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSTRU-
ÇÃO DE EDIFÍCIOS - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONTROLE
DE OBRAS- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTRADAS-
2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GEOPRO-
CESSAMENTO- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO
PORTUÁRIA - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM OBRAS HI-
DRÁULICAS- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PILOTAGEM
PROFISSIONAL DE AERONAVES- 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS
DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL- 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPOR-
TE AÉREO- 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPOR-
TE TERRESTRE - 1.600h
EIXO MILITAR
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ARTILHA-
RIA*- 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CAVALA-
RIA*- 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMUNICA-
ÇÕES AERONÁUTICAS*- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSTRU-
ÇÕES MILITARES*- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOINTE-
LIGÊNCIA*- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GERENCIA-
MENTO DE TRÁFEGO AÉREO*- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE
COMUNICAÇÕES MILITARES*- 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA
MANUTENÇÃO AERONÁUTICA*- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INFANTA-
RIA* - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM METEORO-
LOGIA AERONÁUTICA*- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS
DE ARMAS*- 2.400h
EIXO PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROIN-
DÚSTRIA- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMEN-
TOS- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS
- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSA-
MENTO DE CARNES - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
DE CACAU E CHOCOLATE - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
DE CACHAÇA- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM VITICULTU-
RA E ENOLOGIA - 2.400h
EIXO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMUNICA-
ÇÃO ASSISTIVA - 1.600h
CURSO SUPERIORDE TECNOLOGIA EM CONSERVA-
ÇÃO E RESTAURO - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE
ANIMAÇÃO - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE
INTERIORES - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE
MODA - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE
PRODUTO - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN
GRÁFICO - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOGRA-
FIA - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
AUDIOVISUAL - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
CÊNICA - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
CULTURAL - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
FONOGRÁFICA - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
MULTIMÍDIA - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
PUBLICITÁRIA - 1.600h
EIXO PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BIOCOT-
BUSTÍVEIS - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CERÂMICA -
2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSTRU-
ÇÃO NAVAL 2.400h

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FABRICA-
ÇÃO MECÂNICA - 2.400hCURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA
EM PAPEL E CELULOSE- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E
GÁS - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM POLÍMEROS
- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS
QUÍMICOS - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
DE VESTUÁRIO - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
GRÁFICA - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
JOALHEIRA - 2.000h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
MOVELEIRA - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
SUCRO ALCOOLEIRA- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
TÊXTIL- 2.400h
EIXO RECURSOS NATURAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECO-
LOGIA - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO
AGRONEGÓCIO - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICUL-
TURA- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BENEFICIA-
MENTO DE MINÉRIOS - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CAFEICUL-
TURA - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EXPLOTA-
ÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FRUTICUL-
TURA - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HORTICUL-
TURA - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO
E DRENAGEM - 2.400hCURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA
EM MINERAÇÃO - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
DE GRÃOS- 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO
PESQUEIRA - 2.000h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ROCHAS
ORNAMENTAIS - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SILVICUL-
TURA - 2.400h
EIXO SEGURANÇA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PRIVADA - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INVESTIGA-
ÇÃO E PERÍCIA JUDICIAL** - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURAN-
ÇA NO TRABALHO - 2.400h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURAN-
ÇA NO TRÂNSITO ** - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURAN-
ÇA PÚBLICA** - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS
PENAIIS** - 1.600h
EIXO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS -
1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONO-
MIA - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE
TURISMO - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO
DESPORTIVA E DE LAZER - 1.600h
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA
- 1.600h
* Curso de oferta exclusiva para profissionais da carreira
militar.
**Curso de oferta exclusiva para profissionais da carreira de
segurança pública.

DESPACHO DO MINISTRO
Em 11 de maio de 2016

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação homologa o Parecer CNE/CES nº 246/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que aprovou o parecer e o projeto de resolução das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Funcionários da Educação Básica, conforme consta do Processo nº 23001.000182/2014-18.

ALOIZIO MERCADANTE DE OLIVA

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 504, DE 9 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDU-
CAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no
uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº.
23063.000666/2015-06, resolve:

Art. 1º. - Prorrogar, por um ano, a partir de 10 de abril de
2016, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para
Professor Substituto, de que trata o Edital nº. 010 de 10 de março de
2015, publicado no DOU de 13 de março de 2015 e homologado
através da Portaria nº. 0551 de 01 de abril de 2015, publicada no
DOU de 10 de abril de 2015, seção 1, página 19;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Prorroga prazo de validade de concurso púb-
lico para Provimento de Cargo no Quadro
de Pessoal Técnico-Administrativo em
Educação, da Universidade Federal do Ma-
ranhão.

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qua-
lidade de PRESIDENTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;Considerando o
contido no Processo nº 1585/2016-69; resolve ad referendum deste
Conselho:

Art. 1º Prorrogar por dois anos, a contar de 29.05.2016, o
prazo de validade de concurso público, objeto do Edital GR nº
01/2013, para provimento dos cargos de Assistente em Adminis-
tração, Técnico de Laboratório - Área: Análises Clínicas, Técnico de
Laboratório - Área: Física, Técnico de Laboratório - Área: Química,
Técnico de Laboratório - Área: Fotografia, Técnico de Tecnologia da
Informação, Técnico em Anatomia e Necropsia, Técnico em Arquivo,
Técnico em Artes Gráficas, Técnico em Edificações, Técnico em
Radiologia, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Transcritor
de Sistema Braille, Administrador, Analista de Tecnologia da In-
formação, Engenheiro- Área: Civil, Engenheiro Agrônomo, Jornalista,
Psicólogo, Revisor de Textos, Tradutor Intérprete, cujo resultado foi
homologado pela Resolução nº 158-CONSAD, de 26.05.2014, pu-
blicado no DOU de 29.05.2014.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da
UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº
8.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99, de
27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03 e Lei nº 12.425/11, de 17/06/11, o
Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução nº 039/08-CON-
SUN/UFPI, de 11/09/08 e a Resolução 009/03, que altera o anexo III
da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as
disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital
nº 07/2016-CCS/UFPI, de 18/03/2016, publicado na Seção 3, do
DOU, de 22/03/2016 e considerando o Processo nº.
23111.009175/2016-04; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo,
para contratação de Professor Substituto, com lotação no Depart-
amento de Medicina Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde,
Campus Min. Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, corres-
pondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de
Tempo Parcial TP-20 (vinte) horas semanas, na área de Bioestatística,
habilitando os candidatos JOSÉ MÁRIO NUNES DA SILVA (1º
colocado), VANESSA CAMINHA AGUIAR LOPES (2ª colocada),
ISRAEL OLIVEIRA DA COSTA SOUSA (3º colocado), classifi-
cando o primeiro colocado para contratação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

REGINA FERRAZ MENDES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA GOIANO**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Processo n. 23217.000749/2015-11
Assunto: Licitação e Contratos Administrativos - Lei nº 8.666/93
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec-
nologia Goiano, no uso de suas atribuições legais e regimentais e
considerando: